



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

Lei nº 42/16

SUMULA: Denomina como Rua Maria de Lourdes Sabim Chiquito, a via pública ainda não denominada, conforme especifica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, APROVOU e eu promulgo a seguinte Lei,

Art. 1º A via pública municipal que inicia na Rua Alipio Pinto Ribeiro Nunes (coordenadas UTM SAD 69, E-651072.55, N-7187717.20), e finda nas seguintes coordenadas UTM SAD 69, E-650995.83, N-7187588.40, na região da Fazendinha, passa a ter a seguinte denominação: **RUA MARIA DE LOURDES SABIM CHIQUITO.**

Art. 2º Imediatamente após a publicação desta Lei, serão instaladas placas de identificação na via denominada.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 05 de maio de 2016.

Marcio Angelo Beraldo
Presidente